



CMR 1045 17.05.17 10h55

Câmara Municipal de Belém  
Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB



10  
A

Projeto de lei n. /2017.

Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao *Cyberbullying* e *Cyberstalking*, no Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao *Cyberbullying* e *Cyberstalking*, no Município de Belém.

Art. 2º - Para fins desta Lei:

I- Entende-se por "*cyberbullying*", a prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação, para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar, intimidar, humilhar ou ridicularizar outrem perante a sociedade;

II- Entende-se por "*cyberstalking*", a prática que consiste no uso de ferramentas tecnológicas, em especial as "redes" sociais, com o objetivo de perseguir ou assediar uma pessoa.

Parágrafo único: A prática do *cyberbullying* e do *cyberstalking* ocorrerá por meio da utilização de ferramentas, tais como e-mails, torpedos, blogs, fotoblogs, redes sociais da Internet, sites de partilha de fotografias, imagens de *smartphones* e gravações de MP3 ou através da utilização de servidores, no intuito de desvirtuar a realidade, expondo a intimidade e prejudicando a reputação da vítima.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de parcerias com o setor privado, se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Bittencourt, em 17 de maio de 2017.

  
Vereadora Simone Kahwage



*Câmara Municipal de Belém*

*Gabinete da Vereadora Simone Kahwage - PRB*

### JUSTIFICATIVA

A necessidade premente em implantar mais políticas públicas de enfrentamento a problemas associados ao uso de drogas, violência sexual, *bullying* e crimes na internet, que vitimizam diariamente crianças e adolescentes, torna-se a cada dia mais indispensável em nossa sociedade.

De acordo com relatos de especialistas no assunto, problemas como a automutilação já vem ocorrendo há muito tempo entre crianças e, principalmente, entre os adolescentes. A truculência, segundo eles, ocorre por vários motivos, os mais relevantes, são decorrentes da vulnerabilidade no meio em que se encontram os adolescentes, como a da falta de acompanhamento familiar, em situações que a vítima se sente menosprezada perante a sociedade, se tornando vulneráveis a ameaças via internet, como o jogo "Baleia Azul", entre tantos outros, que orientam o adolescente a entrar no jogo e cometer crimes, envolver-se com droga, abuso sexual, automutilação e até o suicídio.

Entre outros problemas, também enfrentados pelos adolescentes, está a depressão, em que os jovens recusam-se a retornar ao seio familiar e, vulneráveis, muitas vezes buscam amparo nas redes sociais, momento em que são facilmente manipulados por aliciadores.

Uma das formas de amenizar o dano e ajudar as vítimas seria o trabalho intersetorial envolvendo todos os entes públicos e a sociedade civil, delineando estratégias que oportunizem a sociedade espaços para os jovens encontrem valorização de suas potencialidades, valorização de suas ideias e suas próprias angústias. Porquanto, são essas questões que os tornam vulneráveis aos fenômenos criados na internet, na comunidade em que vivem como o uso de droga, envolvimento sexual, entre outros canais nocivos.

A rede de apoio é essencial no combate à tamanha violência, sobretudo as trazidas pela internet, além de acompanhamento psicossocial.

R.